

Coordenadoria Geral de Licitações

ANEXO PUBLICADO DOC 18/07/2007 – PÁG. 58

Anexo I – Referente Ata de RP 11/SMSP/COGEL/2007

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO N.º 2006-0.297.847-1

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/SMSP/COGEL/2007

I – DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e manutenção de placas de comunicação visual para as Praças de Atendimento das Subprefeituras, em conformidade com as especificações deste Memorial Descritivo.

II – DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser prestados nos seguintes locais:

| SUBPREFEITURA | ENDEREÇO |
|------------------------------|--|
| Cidade Ademar – AD | Av. Yervant Kissajikian, 416 – Cidade Ademar – CEP: 04657-000 |
| Aricanduva / Formosa – AF | Rua Eponina, 82- Vila Carrão – CEP: 03426-010 |
| Butantã – BT | Rua Ulpiano da Costa Manso, 201 – Jd. Peri-Peri – CEP: 05538-000 |
| Campo Limpo – CL | Rua Nossa Sra. do Bom Conselho, 59/65 – Jd. Laranjal - CEP: 05763-470 |
| Capela do Socorro – CS | Rua Cassiano dos Santos, 499 – Jd. Cliper – Cep: 04827-000 |
| Cidade Tiradentes – CT | Estrada do Iguatemi, 2751 – Cidade Tiradentes – CEP: 08375-000 |

Coordenadoria Geral de Licitações

| SUBPREFEITURA | ENDEREÇO |
|---------------------------------|---|
| Casa Verde – CV | Av. Ordem e Progresso, 1001 – Casa Verde – CEP: 02518-130 |
| Ermelino Matarazzo – EM | Av. São Miguel, 5550 – Ermelino Matarazzo – CEP: 03871-100 |
| Freguesia/Brasilândia – FB | Av. João Marcelino Branco, 95 – VI. Nova Cachoeirinha - CEP: 02610-000 |
| Guaianases – G | Estrada Itaquera-Guaianases, 2.565 – Guaianases – CEP: 08420-000 |
| Ipiranga – IP | Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga – CEP: 04207 000 |
| Itaquera – IQ | Rua Gregório Ramalho, 103 – Itaquera – CEP: 08210-430 |
| Itaim Paulista – IT | Av. Marechal Tito, 3012 – Vila Curuçá – CEP: 08115-000 |
| Jabaquara – JA | Av. Engº. Armando de Arruda Pereira, 2979 – Jabaquara - CEP: 04309-011 |
| Jaçanã / Tremembé – JT | Av. Luis Stamatis, 300 – Jaçanã – CEP: 02260-000 |
| Lapa – LA | Rua Guaicurus, 1000 – Lapa – CEP :05033-002 |
| M'Boi Mirim – MB | Av. Guarapiranga, 1265 – M'Boi Mirim – CEP: 04902-903 |
| VI.Maria / VI.Guilherme – MG | Rua General Mendes, 111 – Vila Maria Alta – CEP: 02127-020 |
| Mooca – MO | Rua Taquari, 549 – Mooca – CEP: 03166-000 |
| São Miguel Paulista – MP | Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 – Jacuí – CEP: 08060-150 |

Coordenadoria Geral de Licitações

| SUBPREFEITURA | ENDEREÇO |
|----------------------------|--|
| Parelheiros – PA | Av. Sadamu Inoue, 5252 – Jd. dos Álamos – CEP: 04825-000 |
| Penha – PE | Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta – CEP: 03621-000 |
| Pinheiros – PI | Av. das Nações Unidas, 7123 – Pinheiros – CEP: 05425-070 |
| Pirituba / Jaraguá – PJ | Av. Felipe Pinel, 12 – Próx. Terminal de Ônibus de Pirituba |
| Perus – PR | Rua Ylídio Figueiredo, 349 – VI. N. Perus – CEP: 05204-020 |
| Santo Amaro – SA | Praça Floriano Peixoto, 54 – Santo Amaro – CEP: 04751-030 |
| Sé – SÉ | Av. do Estado, 900 – Ponte Pequena – CEP: 01108-000 |
| São Mateus – SM | Av. Ragueb Chofi, 1400 – Pq. São Lourenço – CEP: 08375-000 |
| Santana / Tucuruvi – ST | Av. Tucuruvi, 808 – Santana – CEP: 02304-002 |
| Vila Mariana – VM | Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino – CEP: 04026-090 |
| Vila Prudente – VP | Av. do Oratório, 172 – Vila Prudente – CEP: 03220-000 |

III – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 ITEM I – PLACA MODULAR E PLACAS INDICATIVAS DE SERVIÇOS

- 1.1 Placa diretório em PS, espessura de 10mm, base para fundo de polietileno com pintura automotiva na cor cinza claro, com faixa superior em vinil na cor azul, conforme código cromático, e texto em vinil recortado na cor branca. A Placa deverá ser fixada com cabo de aço encapado ou por meio de parafusos de rosca cônica com botão de rosca interna cromado. Contendo 10 (dez) bolsas em PS de 3mm, base para fundo de polietileno com pintura automotiva na cor cinza claro. Com 10 (dez) placas móveis indicativas em PS de 1mm, na

Coordenadoria Geral de Licitações

cor branca, com texto e bordas em vinil recortado, na cor preta – Ver especificações no Manual Técnico de Identidade Visual, a ser entregue a empresa vencedora.

- 1.2** A quantidade de placas a serem adquiridas será de 62 (sessenta e duas) unidades.

2 ITEM II – PLACAS INDICATIVAS INDIVIDUAIS

- 2.1** Placa em PS de 10 mm, base para fundo de polietileno com pintura automotiva na cor azul, conforme código cromático, e texto em vinil recortado na cor branca, fixada com cabo de aço encapado ou por meio de parafusos de rosca cônica com botão de rosca interna cromado – Ver especificações no Manual Técnico de Identidade Visual, a ser entregue a empresa vencedora.

- 2.1.1** A quantidade de placas a serem adquiridas será de 93 (noventa e três) unidades.

- 2.2** Placa em PS de 10mm, base para fundo de polietileno com pintura automotiva na cor branca, com vinil adesivo impresso no sistema digital, com PETG cristal de 0,7mm na face superior, fixada por meio de parafusos de rosca cônica com botão de rosca interna cromado – Ver especificações no Manual Técnico de Identidade Visual, a ser entregue a empresa vencedora.

- 2.2.1** Ter dimensões de 800x1.100mm, conforme especificado no Manual Técnico;

- 2.2.2** A quantidade de placas a serem adquiridas será de 31 (trinta e uma) unidades.

- 2.3** Reforma de placa em chapa de alumínio de 1,2mm, contendo as dimensões 800X1100X100mm, dobrada em forma de bandeja, com tratamento anticorrosivo, com pintura automotiva, na cor branca, com vinil adesivo impresso no sistema digital, com PETG cristal de 0,7mm na face superior, fixada por meio de fita adesiva cristal (PETG) – Ver especificações no Manual Técnico de Identidade Visual, a ser entregue a empresa vencedora.

- 2.3.1** A quantidade de placas a serem reformadas será de 31 (trinta e uma) unidades.

3 ITEM III – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESAS

- 3.1** Placa em acrílico de 5mm, cristal, com vinil na cor conforme código cromático (espelho), com texto em preto (espelho), fixada com fita VHB, no biombo existente – Ver especificações no Manual Técnico de Identidade Visual, a ser entregue a empresa vencedora.

Coordenadoria Geral de Licitações

3.2 A quantidade de placas a serem adquiridas será de 360 (trezentos e sessenta) unidades.

4 ITEM IV – PLACAS DE INDICAÇÃO UNIVERSAL

4.1 Placa em PS, de 3mm, base para fundo de polietileno, na cor branca, com pictograma em vinil recortado na cor conforme código cromático, com PETG cristal de 0,7mm na face superior, fixada por meio de fita adesiva cristal (PETG), fixada com fita VHB – Ver especificações no Manual Técnico de Identidade Visual, a ser entregue a empresa vencedora.

4.2 A quantidade de placas a serem adquiridas será de 310 (trezentas e dez) unidades.

IV – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1 Todas as especificações técnicas para o cumprimento do objeto de aquisição, as quais deverão ser observadas plenamente pela **CONTRATADA** e obrigatoriamente contempladas na execução dos serviços, encontram-se no Manual Técnico de Identidade Visual – Praça de Atendimento, disponibilizado por meio eletrônico ou impresso, junto a Assessoria Técnica de Sistemas e Informática, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar Centro São Paulo – SP.
- 2 A **CONTRATADA** deverá executar o objeto desta licitação em estrita conformidade com o Manual Técnico de Identidade Visual – Praça de Atendimento.
- 3 Para a execução dos serviços objeto de aquisição, a **CONTRATADA** deverá utilizar todos os procedimentos determinados pelas Normas Técnicas Brasileiras da ABNT, além de observar com rigor o cumprimento das Normas de Segurança do trabalho vigentes.
- 4 Cada produto deverá vir embalado separadamente, em saco plástico tipo bolha, com etiqueta adesiva contendo o tipo do produto e a qual Subprefeitura pertence.
- 5 A **CONTRATADA** deverá providenciar a instalação de todos os itens, nas 31 (trinta e uma) das Praças de Atendimento, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias da data da emissão da Nota de Empenho.

Coordenadoria Geral de Licitações

V – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1 A execução do objeto desta aquisição será acompanhada por preposto designado pela **CONTRATANTE**, contudo, a **CONTRATADA** será responsável pela supervisão dos serviços.
- 2 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar pessoal treinado e qualificado, os equipamentos e os materiais necessários para a instalação, além das ferramentas e dos equipamentos imprescindíveis de segurança e proteção individual.
- 3 No cumprimento da execução do objeto desta aquisição, a **CONTRATADA** será responsável pela salvaguarda de pessoas que transitarem, nas proximidades das áreas de execução, devendo para tal, isolá-las adequadamente e recorrer a todas as medidas que visem assegurar a inexistência de riscos que possam provocar estragos ou danos de qualquer natureza, no decorrer da execução dos serviços contratados.
- 4 Os serviços de instalação do objeto desta aquisição que vierem a comprometer a rotina diária das Praças de Atendimento, deverão ser efetuados em finais de semana, feriados e eventualmente em períodos noturnos.
- 5 Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da contratação desta aquisição, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 6 A **CONTRATANTE** poderá reter dos pagamentos devidos, importâncias correspondentes a eventuais prejuízos, até a solução das mesmas.

VI – DO PRAZO PARA A ENTREGA DE AMOSTRAS

- 1 A **CONTRATADA** deverá providenciar a entrega dos protótipos dos itens em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão da Nota de Empenho.

VII – DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS

- 1 A **CONTRATADA** terá prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos da emissão da Nota de Empenho, para confecção, entrega e instalação dos produtos, nas 31 (trinta e uma) Praças de Atendimento.

VIII – DA GARANTIA

- 1 O prazo de garantia será de:

Coordenadoria Geral de Licitações

- 1.1 02 (dois) anos contra quaisquer defeitos de fabricação dos produtos fornecidos e dos serviços de instalação realizados, para os produtos internos
- 1.2 03 (três) anos para os produtos externos, a contar da data de emissão do Termo de Aceite, em cada Praça de Atendimento.
- 2 A **CONTRATADA** ficará obrigada, sem ônus adicional à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, a reparar ou substituir quaisquer produtos fornecidos que apresentarem defeitos de fabricação, bem como, a sanar quaisquer serviços mal executados, durante o período de garantia.

IX – DOS MODELOS

- 1 Os modelos para a confecção das placas descritas neste Memorial, desenhos e especificações técnicas estão contidos no Manual Técnico de Identidade Visual – Praça de Atendimento.
- 2 O Manual Técnico de Identidade Visual – Praça de Atendimento poderá ser adquirido mediante a entrega de 01 (um) disquete de 3½” novo e formatado, na SMS/ATSI/Coordenação das Praças de Atendimento, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 35º andar Centro.
- 3 A Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras entregará a empresa vencedora os arquivos necessários, em formato CorelDraw, para a confecção e montagem dos itens que compõem a Comunicação Visual das Praças de Atendimento. A execução da arte final fica a cargo da empresa vencedora.

X – DO BRASÃO

- 1 O modelo oficial da logomarca a ser adotada na placa em aço galvanizado / PS para indicação da Praça de Atendimento, está disponível em arquivo eletrônico na Internet através do endereço http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/comunicacao/identidade_visual/0001, e, inclui o Manual de Identidade Visual da Prefeitura da Cidade de São Paulo, que obrigatoriamente deverá ser consultado pela CONTRATADA para orientação quanto à utilização da família tipográfica.
- 2 A família tipográfica a ser utilizada, em conjunto com o brasão municipal, é a BengasiBold

XI - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

- 1 As propostas apresentadas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua apresentação.

Coordenadoria Geral de Licitações

XII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a entrega do material nos locais especificados.